PROJETO DE INDICAÇÃO Nº412/2021

Considerando a relevância do princípio da dignidade da pessoa humana, e a necessidade de garantir proteção ao portador de microcefalia;

Considerando que a assistência a crianças com microcefalia deve ser constante e com disponibilidade diária;

Considerando que o vírus da zika é um perigo constante e presente no cotidiano dos cidadãos, com alto número de casos na cidade de Salvador;

Considerando que o Centro-Vida é um centro de apoio e de promoção à educação, além de ser um local que auxilia na reabilitação das crianças;

Considerando que diversos setores estão retornando suas atividades em decorrência do avanço da vacinação contra o COVID-19;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – (SEMPRE) através Diretora de Proteção Social Especial, o retorno das atividades do Centro-Dia Salvador.

Salvador, 19 de julho de 2021.

Roberta Caires
Vereadora